

PORTARIA Nº 799, DE 17 de Setembro de 2020.

**HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E
DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR QUE INDICA**

OPREFEITODOMUNICÍPIODEPACAJUS, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional N.º 19, de 04/06/1998, §1º do art. 20 c/c art. 21, ambos da Lei Complementar Municipal nº 01/2009, c/c Decreto Municipal Nº 04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional N.º 19, de 04/06/1998, c/c §1º do art. 20 c/c art. 21, ambos da Lei Complementar Municipal nº 01/2009, c/c Decreto Municipal N.º 04/2012, a aprovação do estágio probatório do (a) servidor (a) **DEUSINEILO NUNES LIMA**, portador (a) do CPF nº **010.626.283-14** em virtude de aprovação prévia em concurso público regido pelo Edital 2007, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, declarando para os devidos fins de direito sua estabilidade no serviço público da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 17 de Setembro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO PREFEITO

DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

MARIA JANETE MONTEIRO DA SILVA DIRETORA

ADMINISTRATIVA E RH

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 885, DE 17 de Setembro de 2020.

OPREFEITOMUNICIPAL DEPACAJUS, ESTADO DOCEARÁ, nousodacompetênciaquelhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA N.º 799, DE 26 de Setembro de 2020**, que dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DEUSINEILO NUNES LIMA**, portador (a) do CPF n.º **010.626.283-14**, em virtude de aprovação prévia em concurso público regido pelo Edital 2007, no cargo de provimento efetivo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, declarando para os devidos fins de direito sua estabilidade no serviço público da Prefeitura Municipal de Pacajus

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 17 de Setembro de 2020.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**MARIA JANETE MONTEIRO DA SILVA DIRETORA
ADMINISTRATIVA E RH**



Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus – Ceará
CNPJ: 07.384.407/0001-09 Pabx: (85) 3348.1077 / Fax: (85)
3348.1578